

49°22'15,60"W


49°19'54,66"W

49°17'33,71"W

49°15'12,76"W

49°12'51,81"W

49°10'30,86"W



25°22'14,39"S
25°24'35,34"S
25°26'56,29"S
25°29'17,24"S
25°31'38,19"S
25°33'59,13"S
25°36'20,08"S
25°38'41,03"S

25°22'14,39"S
25°24'35,34"S
25°26'56,29"S
25°29'17,24"S
25°31'38,19"S
25°33'59,13"S
25°36'20,08"S
25°38'41,03"S

49°22'15,60"W

49°19'54,66"W

49°17'33,71"W

49°15'12,76"W

49°12'51,81"W

49°10'30,86"W

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Rodovias e Hidrovias
— Municipal	■ Aglomeração	■ Favelas
— Distrital	■ Território Quilombola	■ Cemitérios
— Subdistrital	■ Terra Indígena	■ Terra Indígena
	■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento	■ Unidade de Conservação
	■ Unidade de Conservação	■ Projeto de Assentamento
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

MAPA MUNICIPAL
Sistema Coordenado de Referências - IGCAD 2008
Escala: 1:50.000
Coordenadas: Latitude: 25.41 Longitude: -49.27
Localização no mapeamento: 93.23-0-13

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: Coordenação de Entidades Territoriais - CETE
Elaboração: Unidades Estaduais do IBGE
Determinação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 2022

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos pelo IBGE e pode conter erros de digitação ou de impressão. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS © IBGE 2022